

Diário
MUNICIPIO



DE GOIANIA

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO 1969 — Goiânia, Quinta-feira, 15 de maio de 1969 — Nº 168

LEI n. 4.139, de 25 de abril de 1969.

"Autoriza a Chefia do Poder Executivo a indenizar o Sr. Francisco Bento da Silva e dá providências".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei: —

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal de Goiânia autorizado a indenizar o Sr. Francisco Bento da Silva, com a importância de NCr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros novos) pela construção existente, localizada às margens do Capim Puba, obstruindo a Rua 15-A, Setor Aeroporto.

Art. 2.º — Fica, ainda, autorizado o Prefeito Municipal e mandar demolir referida construção, tão logo se efetivar o pagamento arbitrado e permitido pela presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 5 (cinco) dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e nove (1969).

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.
Sebastião Arantes
Ovídio Antônio de Ângelis
Elina de Campos
Juarez Magalhães de Almeida

DECRETO N. 124-A

"Desmembramento de lote".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 6008, de 10.04.69, em que o Sr. Antônio Salviano de Oliveira, requer desmembramento de lote.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovada a planta constante dos autos de desmembramento do lote 10, Quadra 6, Rua T-32, esquina com a Rua B-2, Vila Americano do Brasil, com a área de 484,70 m². a ser desmembrado nos lote 10 e 10-A, medindo 333,93 m². e 150,72 m², apresentando as seguintes características e dimensões:

LOTE N.º 10

Área — 333,98 m².

Pela linha com a Rua T-32 — 11,92 m.

Pela linha com a Rua B-2 — 19,51 m.

Pela linha com o lote 9 — 24,29 m.

Pela linha de fundo (lote 10-A) — 18,40 m.

LOTE N.º 10-A

Área — 150,72 m².

Pela linha com a Rua B-2 — 7,74

Pela linha com o lote 10 — 18,40 m.

Pela linha com o lote 9 — 7,96 m.

Pela linha de fundo (lote 11) — 20,00 m.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e nove. (29.04.69).

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito
Juarez Magalhães de Almeida

DECRETO n. 128, de 23 de abril de 1969.

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o decreto n. 79, de 13 de março de 1969, que exonerou a Sra. Maria de Lourdes Oliveira do cargo de Professor de Ensino Primário EC.2.0.1—M, por não haver prestado concurso, tendo em vista a mesma contar com tempo suficiente à sua estabilidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 23 de abril de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.
Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N.º 129

"Desmembramento de lote".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo n. 02540, de 1.02.69, em que o sr. João Balbino Teixeira, requer desmembramento de lote.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovada a planta constantes dos autos o desmembramento do lote 1, quadra 'P', rua 'B', Vila São Pedro, com a área de 323,97 m². a ser desmebrado nos lotes 1 e 1-A, medindo 425,88 m². e 398,09 m². apresentando as seguintes características:

LOTE N.º 1

Área — 425,88 m².

Pela linha com a rua B — 11,35 m.

Pela linha com o lote 1-A — 35,30 m.

Pela linha com o lote 3 (fundo) — 13,66 m.
Pela linha do lado esquerdo — 33,18 m.

LOTE N. 1-A

Area — 398,09 m².
Pela linha com a rua B — 11,00 m.
Pela linha com o lote 1 — 35,30 m.
Pela linha com o lote 3 (fundo) — 11,14 m.
Pela linha com o lote 2 — 37,08 m.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove. (23.04.1969).

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito.

Juarez Magalhães de Almeida — Sec. M. V. O. Públicas.

DECRETO n. 144-A, de 10 de abril de 1969...

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que prescreve o artigo 140, inciso II, da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE delegar ao Secretário Municipal da Administração competência para tomar todas as providências relativas a todos os concursos que a Prefeitura necessita realizar no exercício de 1969, inclusive designação de Comissões para integrar bancas examinadoras e fixação das respectivas gratificações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 10 de abril de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.
Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N. 146/69

"Desmembramento de lote"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 3412, de 28.02.69, em que o Sr. Saulo Gomes, requer desmembramento de lote.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta constante dos autos de desmembramento do lote 4, Quadra 9, Rua 223, esquina com Rua 200, Vila Nova, com a área de 692,17 m² a ser desmembrado nos lotes 4 e 4-A, medindo 404,73 m² e 287,44 m², apresentando as seguintes características e dimensões:

LOTE N. 4

Area — 404,73 m².
Pela linha com a Rua 200 — 15,13 m.
Pela linha com o Lote 4-A — 21,40 m.
Pela linha com o lote 3 — 15,40 m.
Pela linha com a Rua 223 — 21,20 m.
Pela linha de Chanfrado — 5,04 m.

LOTE N. 4-A

Area — 287,44 m².
Pela linha com a Rua 200 — 14,00 m.
Pela linha com o lote 5 — 17,14 m.
Pela linha com o lote 3 (fundo) — 11,60 m.
Pela linha com o lote 4-A — 21,40 m.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos

e sessenta e nove. (28.04.69).

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito.

Juarez Magalhães de Almeida — Sec. M. V. O. Públicas.

DECRETO N. 148

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o sr. dr. Luiz Augusto Sampaio, Assessor Jurídico Municipal, à disposição da Comissão Julgadora, da Concorrência Pública de Transporte Coletivo de Goiânia, exercendo as funções de Secretário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 6 de maio de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal de Administração.

DECRETO n. 135, de 02 de maio de 1969

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 007139/69, resolve exonerar, a pedido, a Sra. Luzia Pereira da Silva, do cargo de Regente do Ensino Médio EC. 4.0.1—H, constante do Quadro Unico de Pessoal, a partir de 7 de abril de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 02 de maio de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

DECRETO n. 147, de 07 de maio de 1969

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir os abaixo relacionados para em regime "pro-labore", exercer as funções de Professor de Ensino Médio, a partir de 03 de março de 1969: Maria de Jesus Brandão Miranda, Maria da Paz Silva, Clarice Marques Ferrari, Dalva Costa Guimarães, Anilce Bernardes Nunes, Ir. Marina Carneiro Giralde, José Mauricio Amaral e Neidimar Pinto das Neves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 07 de maio de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 219, de 29 de abril de 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 006679/69, resolve designar a Sra. Adélia Gonçalves Melo para substituir a Sra. Elizabeth Schitini, Professor de Ensino Primário EC. 2.0.1—M, lotando a no Grupo Escolar Goiá, no período de 27.03.1969 a 19.04.1969.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 29 de abril de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 221, de 30 de abril de 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 004784/69, resolve dispensar a Sra.

Maria de Lourdes Mendonça, das funções de Professor de Ensino Primário EC. 2.0.1—M, substituta, a partir de 17 de março de 1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 30 de abril de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 222, de 30 de abril de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 004784/69, resolve designar a Sra. Maria Nair Medeiros para substituir a Sra. Maria Luiza del Buono, Professor de Ensino Primário EC. 2.0.1—M, lotando-a no Grupo Escolar "Waterloo Prudente", a partir de 17 de março de 1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 30 de abril de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA n. 223, de 02 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 007143/69, resolve designar a Sra. Yone Vieira para substituir a Sra. Elça Almeida Borghetti, Professor de Ensino Primário EC. 2.0.1—M, lotando-a no Grupo Escolar "Getulino Artiga", no período de 26.03.1969 a 10.05.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 02 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 224, de 02 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 007316/69, resolve conceder a Sra. Maria Rita dos Reis, Zelador AG. 2.0.2—P, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 14.04.1969 e a terminar em 14.06.1969, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 02 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 225, de 05 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 007159/69, resolve conceder a Sra. Jolany Carolina Nunes Professor Primário nível N. 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 15.04.1969 a terminar em 29.04.1969, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração,

aos 05 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 227, de 06 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 003539/69, resolve conceder ao Sr. Manoel Benedito Pereira, Engenheiro TC. 5.0.1—R, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 03.03.1969 a terminar em 03.09.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 228, de 06 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 006220/69, resolve conceder à Sra. Maria Ribeiro Vida Dias, Professor do Ensino Primário EC. 2.0.1—M, 90 (noventa) dias de licença para repouso, de acordo com o artigo 88, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 11.0.1969 e a terminar em 09.07.1969, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA n. 229, de 06 de maio de 1969.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 006539/69, resolve conceder à Sra. Ana Matias Raidan, Tesoureiro AG. 4.2.2—A, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 10.04.1969 e a terminar em 10.06.1969, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 006230/69, resolve conceder à Sra. Elza Santana dos Santos Professor do Ensino Primário EC. 2.0.1—M, 90 (noventa) dias de licença para repouso, de acordo com o artigo 88, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 12.04.1969 e a terminar em 09.07.1969, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 005429/69, resolve conceder ao Sr. Manoel Estevão de Matos, Operário desta Prefeitura, lotado no Serviço de Cemitério, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com a Lei nº 877, de 24-08-1957, a partir de 17-04-1969 e a terminar em 15-10-1969, com salário integral.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006622/69, resolve conceder ao Sr. Benedito Faleiro da Silva, Mecanógrafo AG.5.001—D, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 110, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, no período de 05.05.1969 a 05.05.1971, sem vencimentos.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 06 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 233, DE 08 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 003806/69, resolve designar o Sr. Geraldo Bastos de Oliveira para substituir a Sra. Ana Matias Raidan na função gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria FG—3, enquanto durar o seu afastamento, a partir de 10 de março de 1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 08 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 234, DE 08 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006981/69, resolve conceder ao Sr. João Fernando Schitini, Assessor Administrativo AG.1.1.4—A, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares correspondente aos exercícios de 1968 a 1969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, no período de 5.05.1969 e a terminar em 12.07.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 08 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 235, DE 08 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006735/69, resolve conceder ao Sr.

Lenine de Figueiredo, Escriurário Datilógrafo AG.1.1.1—M, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, no período de 28.04.1969 e a terminar em 27.05.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 08 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 236, DE 08 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006703/69, resolve conceder à Sra. Magnolia França Conferente AG.4.0.1—F, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 22.04.1969 e a terminar em 21.05.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 08 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE MAIO DE 1969

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006821/69, resolve conceder ao Sr. Esau Tomazetti Escriurário Datilógrafo AG.1.1.1—M, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, no período de 1º.05.1969 e a terminar em 30.05.1969.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos 09 de maio de 1969.

Sebastião Arantes — Secretário Municipal da Administração.

EDITAL ATP/05/69

Para conhecimento dos interessados, a Assessoria Técnica de Planejamento da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz saber que se acha aberta CONCORRÊNCIA para o fornecimento e instalação de dois mil metros lineares de alambrados e seis portões de três metros, a serem colocados no Parque Mutirama — Centro de Diversões.

Tudo conforme projetos e especificações, integrantes do Edital ATP/05/1969.

As firmas interessadas obterão todas as cópias do Edital, Regulamento, Especificações e as informações julgadas necessárias, no horário das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Assessoria Técnica de Planejamento, situada no Palácio das Campinas, Praça Cívica.

Goiânia, 14 de maio de 1969.

Arquiteto EURICO GODOI — Assessor de Planejamento.